



Universidade Federal do Ceará  
Centro de Ciências  
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra  
Bloco 907 - CEP 60.440-900  
Telefone: +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789  
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



**EDITAL Nº 01/2021 - MESTRADO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOQUÍMICA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica - UFC) comunica a abertura de inscrições à seleção ao curso de **MESTRADO** para preenchimento de 8 (oito) vagas, desde que atingido o perfil mínimo para seleção, segundo os critérios definidos neste Edital.

**Número de vagas: 8 (oito)**

**PÚBLICO ALVO:** Profissionais graduados nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG-Bioquímica.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

Período: 19 de março a 02 de abril de 2021

### **1.1 Procedimentos para realizar a inscrição**

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, ano 2021). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para [mestradoqfc@gmail.com](mailto:mestradoqfc@gmail.com). Identificar **OBRIGATORIAMENTE** no campo de assunto da mensagem: “**Inscrição MESTRADO 2021.1**”.
- Data limite para envio das documentações, em formato PDF: **Apenas serão consideradas as inscrições em que o email tenha sido enviado até às 23:59h do dia 02 de abril de 2021.**
- A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- A homologação da inscrição do candidato está condicionada a entrega de todos os documentos citados no item 2 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das

inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma.

## 2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** e deverão ser enviados para o email [mestradobioqufc@gmail.com](mailto:mestradobioqufc@gmail.com).

- **Ficha de inscrição preenchida** (ANEXO I);
- **Comprovante de cadastro** gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- **Carta de motivação autoral**, na qual o estudante deve relatar seu percurso acadêmico e profissional, apresentar o seu conhecimento acerca da linha de pesquisa de interesse e explicitar as contribuições pessoais e acadêmicas que pretende agregar ao PPG Bioquímica-UFC, uma vez selecionado neste edital. O candidato também deve justificar o seu interesse em fazer parte do PPG Bioquímica-UFC. A carta deverá ter até 3000 caracteres incluindo espaços.
- **Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (legíveis e sem rasuras)**;
- **Diploma de Graduação**. Não será aceita declaração em substituição ao diploma de Graduação;
- **Histórico Escolar de Graduação**;
- **Curriculum vitae**, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. O curriculum vitae e os respectivos comprovantes devem estar organizados em **arquivo único** em formato PDF. Os comprovantes devem ser colocados na ordem em que são declarados no currículo do candidato;
- **Tabela de valoração de trajetória acadêmica, obrigatoriamente preenchida (ANEXO II)**.
- **Tabela de valoração para avaliação de títulos, obrigatoriamente preenchida (ANEXO III)**.
- **Observação: Os comprovantes a serem utilizados para validar as pontuações das tabelas de valoração dos anexos II e III serão àqueles apresentados no Currículo do(a) Candidato(a). Os itens não comprovados receberão pontuação zero nas tabelas de valoração.**

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. **Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos e, no corpo do e-mail, cada candidato deverá listar todos os documentos que foram anexados.** Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa sem vinculação prévia a professores-orientadores: 01 - Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas e Algas; 02- Fisiologia e Bioquímica Vegetal Associadas a Estresses Ambientais; 03- Biologia Molecular, Estrutural e Funcional de Plantas

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção ao Mestrado compreenderá quatro etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira e a segunda etapa terão caráter eliminatório, enquanto a terceira etapa, somente caráter classificatório.

**PRIMEIRA ETAPA** (Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Para ser considerado aprovado o candidato deve ter um índice de rendimento acadêmico (Individual, caso a instituição especifique) maior ou igual a 7,0 ou média aritmética de todas as notas de seu histórico escolar de graduação igual ou superior a 7,0.

**Nesta etapa, somente os 24 primeiros colocados (três vezes o número de vagas) serão classificados para a próxima etapa.**

Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados da seleção.

Para o desempate serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem: (1) Ter cursado pelo menos uma disciplina cuja denominação apresente o termo “Bioquímica”; (2) Maior nota da disciplina de Bioquímica cursada, considerada uma casa decimal. Caso o candidato tenha cursado mais de uma disciplina de Bioquímica, será considerada apenas a maior nota obtida entre elas, considerada uma casa decimal. Caso se mantenha o empate, ambos candidatos serão aprovados para a próxima etapa.

**SEGUNDA ETAPA** (Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

A análise da carta de motivação considerará os seguintes critérios:

(Até 3,0 pontos) Relação entre o percurso acadêmico/profissional do candidato e as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica - UFC;

(Até 4,0 pontos) Demonstração de experiência e conhecimento do candidato acerca da linha de pesquisa de interesse;

(Até 3,0 pontos) Contribuições pessoais e acadêmicas que serão trazidas pelo candidato, uma vez selecionado para o PPG Bioquímica - UFC.

A carta deverá ter até 3000 caracteres incluindo espaços. Caso a carta tenha mais de 3000 caracteres, serão considerados apenas os 3000 primeiros caracteres para a atribuição da nota.

**Candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 serão eliminados.**

**TERCEIRA ETAPA** (Classificatória): **Trajatória acadêmica** (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal) e **Curriculum Vitae** (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

##### **Trajatória acadêmica**

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da Trajetória Acadêmica (TA), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO II**, será atribuída nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota TA} = (\text{Pontuação TA}_{\text{Candidato}} \times 10) \div (\text{Pontuação TA}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação TA<sub>Candidato</sub>” a soma dos pontos de TA do candidato e “Pontuação TA<sub>máx</sub>” a maior pontuação do TA entre todos os candidatos.

### **Curriculum Vitae**

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO III**, será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota CV} = (\text{Pontuação CV}_{\text{Candidato}} \times 10) \div (\text{Pontuação CV}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação CV<sub>Candidato</sub>” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV<sub>máx</sub>” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

**A nota da terceira etapa será dada pela média simples entre a nota da trajetória acadêmica e do curriculum vitae, considerando uma casa decimal.**

A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 2 (dois) na nota referente a primeira etapa, peso 2 (dois) referente a nota da segunda etapa e peso 6 (seis) referente à nota da terceira etapa.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

## **5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem de classificação de acordo com as notas finais obtidas, na ordem decrescente. Os oito (08) primeiros serão considerados aprovados e classificados, sendo chamados pelo PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vagas por quaisquer motivo(s), essa(s) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) localizados(as) na ordem de classificação a partir do 9º lugar, os quais serão denominados de candidatos “aprovados mas não classificados”.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- **A COORDENAÇÃO NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO AOS CANDIDATOS SELECIONADOS.** Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará a ordem de classificação dos candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, baseados nos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e FUNCAP;
- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;

- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
  - a) maior nota na trajetória acadêmica
  - b) maior nota no *Curriculum Vitae*
- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores;
- É assegurado aos candidatos uma resposta espelho, elaborada pela banca avaliadora, identificando todos os pontos a serem abordados na carta de motivação. O espelho será disponibilizado aos interessados, quando requerido, em caso de recursos;
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica ([mestrado.bioqufc@gmail.com](mailto:mestrado.bioqufc@gmail.com)), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a [Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013](#);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa, em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 24 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- Toda a documentação enviada pelos candidatos reprovados ou com indeferimento da inscrição será devidamente apagada após o final de todo o processo seletivo;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;
- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

## 7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19/03/2021 a 02/04/2021	Apenas serão consideradas inscrições se o email for enviado <b>até as 23:59h do dia 02 de abril de 2021</b>	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email <a href="mailto:mestradobioqufc@gmail.com">mestradobioqufc@gmail.com</a> . Identificar a mensagem incluindo “Inscrição MESTRADO 2021.1” no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	05/04/2021	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recursos de indeferimento	Até 07/04/2021	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado <b>até as 23:59h do dia 07 de abril de 2021</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <a href="mailto:mestradobioqufc@gmail.com">mestradobioqufc@gmail.com</a> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso Inscrição MESTRADO 2021.1” no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 1º Etapa (Eliminatória)	08/04/2021	Até às 18:00	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso da 1º Etapa	Até 12/04/2021	Apenas serão considerados os recursos se o email for enviado <b>até as 23:59h do dia 12 de abril de 2021</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <a href="mailto:mestradobioqufc@gmail.com">mestradobioqufc@gmail.com</a> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso 1º Etapa MESTRADO 2021.1” no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 2º Etapa (Eliminatória)	13/04/2020	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso da 2º Etapa	Até 15/04/2021	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado <b>até as 23:59h do dia 15 de abril de 2021</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <a href="mailto:mestradobioqufc@gmail.com">mestradobioqufc@gmail.com</a> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso 2º Etapa MESTRADO 2021.1” no campo ASSUNTO.
Resultado Final	Até 18/04/2021	Até 18:00	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso do Resultado Final	Até 5 dias úteis após a divulgação	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado <b>até as 23:59h do dia 23 de abril de 2021</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <a href="mailto:mestradobioqufc@gmail.com">mestradobioqufc@gmail.com</a> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso RESULTADO FINAL MESTRADO 2021.1” no campo ASSUNTO.

## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **I - DADOS PESSOAIS**

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

#### **ENDEREÇO RESIDENCIAL**

End. Residencial: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) N° Fone Celular (DDD) N°

E-Mail:

#### **ENDEREÇO PROFISSIONAL**

Vinculação Empregatícia: ( ) Sim ( ) Não

End. Profissional: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) N°

E-Mail:

Ocupação Atual:

**ANEXO II - TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DA  
TRAJETÓRIA ACADÊMICA**

Item avaliado		Unidade de pontuação	Pontuação por unidade	Número da página nos comprovantes no CV	Número de unidades do (a) candidato(a)	Pontuação obtida
1.1	Monografia ou trabalho de conclusão de curso nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal	Trabalho defendido	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.2	Monografia ou trabalho de conclusão em outras áreas afins.	Trabalho defendido	20			
1.3	Domínio de língua inglesa	Hora de curso de idioma em língua inglesa	1			
1.4	Cursos de curta duração nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal (Carga horária mínima de 8 h)	Hora	1			
1.5	Estágios em laboratórios de pesquisa (não serão contabilizados os estágios supervisionados).	Carga horária do estágio	1			
1.6	Atuação como bolsista de iniciação científica, tecnológica ou do PET (por semestre). Anexar declaração da PRPPG e/ou do tutor do PET. O período não pode coincidir com o do item 1.5.	Semestre	5			
<b>Pontuação total:</b>						



## **ANEXO III- TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

### **I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 100 PONTOS)**

<b>Itens Avaliados</b>	<b>Unidade de Pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Máximo de pontos no item</b>	<b>Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação</b>	<b>Número de unidades</b>	<b>Pontuação no item</b>	
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica</b>						
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	10	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	15	15	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.3	Mestrado na área ou áreas afins	Título	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.4	Mestrado em outras áreas	Título	20	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>2.</b>	<b>Atividades Acadêmicas</b>						
2.1	Atuação como monitor (por semestre). Anexar declaração da PR-Graduação	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.2	Atuação como bolsista de extensão (por semestre). Anexar declaração da PR-Extensão	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.3	Palestra proferida em evento científico.	Palestra	1	4	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas</b>		<b>PONTOS: _____</b>					

## II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (MÁXIMO 100 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
<b>1.</b>	<b>Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)</b>					
1.1	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	Resumo	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional	Resumo	2,5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Resumo expandido ou Resumo em evento regional	Resumo	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	100	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)*	Artigo	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)*	Artigo	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3)*	Artigo	15	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.9	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B4 e B5)*	Artigo	10	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.10	Livro publicado por editoras	Livro	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.11	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.12	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	10	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
<b>2.</b>	<b>Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)</b>					

2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.2	Patente de produto, formulação ou processos	Patente	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Pontuação total na Produção Científica</b>		<b>PONTOS:</b> _____					

\* Considerando o quadriênio 2013-2016 e a área de avaliação Ciências Biológicas II, de acordo com a CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

### III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MÁXIMO 100 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
<b>1.</b>	<b>Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)</b>					
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Exercício do magistério no ensino superior	Semestre	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Ministração de curso de técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h/a)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Orientação de bolsista no ensino de graduação	Bolsista/ ano	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.8	Experiência profissional na área	Ano	5	80	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.9	Experiência profissional em áreas afins	Ano	2,5	25	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes	

	entidade científica ou profissional						
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 120h)	Estágio	3	12	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Pontuação total na Atuação Profissional</b>		<b>PONTOS:</b> _____					
<b>TOTAL FINAL DE PONTOS</b>							